



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Ata nº 25/2023

Reunião da Comissão de Justiça e Redação

Aos vinte e um dias do mês de junho de 2023, reuniram-se na Sala de Comissões, na Câmara de Vereadores (R. Ararigóia, 491, Centro), os senhores vereadores membros da Comissão, Claudemir Zanco - PL, Lindomar Rodrigo Brandão - PP, Rafael Celestrin - PSD, Rodrigo José Correia - PODE, Romulo Faggion - União. Na ocasião foi debatido o Projeto de Lei Ordinária nº 35 de 2023, Projeto de Lei Ordinária nº 49 de 2023, Projeto de Lei Ordinária nº 178 de 2022. **Projeto de Lei nº 35 de 2023** (Cria o Programa de Incentivo à Doação de Cabelo para Pessoas em Tratamento Contra o Câncer e dá outras providências), de relatoria do membro Rafael Celestrin, apresentou voto favorável, acompanhado de todos os membros da Comissão. **Projeto de Lei nº 49 de 2023** (Denomina de “João Maria dos Santos” a praça esportiva localizada na Rua dos Jasmins, no Bairro Veneza), de relatoria do membro Claudemir Zanco, apresentou parecer favorável a sequência do trâmite do Projeto, seguido por todos os membros da Comissão. **Projeto de Lei Ordinária nº 178 de 2022** (Institui o Programa Adote Pato Branco, no município de Pato Branco e dá outras providências), de relatoria do membro Rômulo Faggion, expõe que, ao fazer as diligências necessárias para a confecção de seu voto ao parecer, e, solicitando Parecer Jurídico desta Casa de Leis, expôs que a ideia central do projeto já é regulamentada pela Lei nº 2.449/2005, a qual deveria ser mais abrangente necessitando de alterações em seu corpo textual, os membros da Comissão consultaram novamente o jurídico da casa, e, tendo em vista o Autor do Projeto de Lei, Marcos Diedrich Junior, não se encontrar mais como vereador, o qual assumiu interinamente como suplente, os membros e a relatoria não encontraram outra solução, manifestando-se pelo voto contrário ao Projeto, tendo em vista a existência de Lei Ordinária citada. Ainda, os membros Rômulo Faggion e Claudemir Zanco demonstraram o interesse mútuo na troca de relatoria da **Mensagem Retificativa nº 1 de 2023** (Encaminha alterações ao Projeto de Lei nº 114/2022, anexo à Mensagem nº 92/2022, que altera dispositivos da Lei nº 5.705, de 7 de janeiro de 2021, que regulamentou o sistema de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros a partir de plataforma de comunicação em rede no Município de Pato Branco), a qual passa a ser de relatoria do membro Claudemir Zanco, e, o **Projeto de Lei Ordinária nº 46 de 2023** (Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de um profissional de segurança nas instituições de ensino no Município de Pato Branco), passa a ser de relatoria do membro Rômulo Faggion. Sem mais para o momento foi lavrada a presente ata, onde os abaixo a subcreveram.

Pato Branco, 21 de junho de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br

